



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

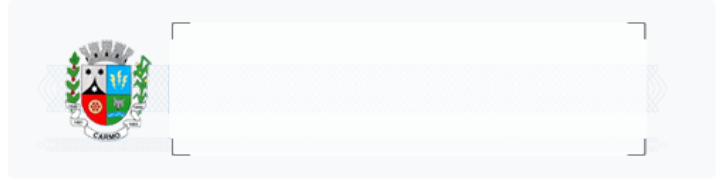
ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

EDIÇÃO Nº 724

QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024
PODER EXECUTIVO



EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Caderno do PODER EXECUTIVO

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial.

- Os contatos podem ser feitos através do endereço de email dom@carmo.rj.gov.br, o horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.

- As edições do Diário Eletrônico estão disponíveis **GRATUITAMENTE**, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 072/2024

MUNICIPIO DE CARMO - PORTARIAS

RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMAS/CARMO/RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO / CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMAS/CARMO/RJ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO / CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2024 - EDITAL Nº 0009/2024

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 030/2024

MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 031/2024
MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 032/2024
MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 033/2024
MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 034/2024
MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 035/2024
MUNICIPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024 EDITAL Nº 0006/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0099/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2024
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0458/2023
MUNICIPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024
FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024
FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024
FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PORTARIA Nº 072/2024 MUNICIPIO DE CARMO - PORTARIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR Chefe do Serviço de Saúde Volante da S.M.S. Josimar Oliveira de Souza , do cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-3,

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de fevereiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2024.

SAMUEL SOARES DE LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMAS/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO / CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária nº001/2024, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e legais:

RESOLVE:

1º: Aprovar, por unanimidade dos presentes, o Plano de Ação para Co-financiamento do

Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024.

2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 20 de fevereiro de 2024.

KEILA RODRIGUES CURTY GANIM
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2024/CMAS/CARMO/RJ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO / CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - RESOLUÇÕES

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Carmo/RJ, na Reunião Extraordinária nº001/2024, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e legais:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento da Lei Municipal nº2.458/2023, de 29 de dezembro de 2023 (alterada pela Lei Municipal nº2.464/2024, de 18 de janeiro de 2024), quanto a Casa do Pobre Padre Cristóvão de Almeida Machado, Casa do Caminho e Associação dos Portadores de Deficiência Física de Carmo/RJ;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº2.458/2023, de 29 de dezembro de 2023 (alterada pela Lei Municipal nº2.464/2024, de 18 de janeiro de 2024), trata da concessão de subvenção das entidades acima mencionadas, dentre outras, assim como a Lei Municipal nº2.454/2023, de 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº13.014/2019, em seu artigo 39, §1º, dispõe que é “ vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº13.014/2019, em seu artigo 57, dispõe que “o plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse previsto na Lei Municipal nº2.458/2023, de 29 de dezembro de 2023 (alterada pela Lei Municipal nº2.464/2024, de 18



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

de janeiro de 2024), mediante a formalização do devido termo aditivo ao termo de colaboração a ser firmado, nos autos do processo administrativo aberto para cumprimento da Lei Municipal nº2.454/2023, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º. A Organização da Sociedade Civil ficará responsável por apresentar, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a forma de utilização dos recursos decorrentes da Lei Municipal nº2.458/2023, de 29 de dezembro de 2023 (alterada pela Lei Municipal nº2.464/2024, de 18 de janeiro de 2024), discriminando as despesas, bem como o prazo necessário para utilizar o respectivo recurso, dentro do presente exercício financeiro.

Art. 3º. Em conformidade com a Lei Municipal nº2.454/2023, de 12 de dezembro de 2023, a Organização da Sociedade Civil terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para prestação de contas da parcela recebida, a contar do termo final do prazo informado para utilização do recurso.

Art. 4º. O prazo para prestação de contas final dos recursos decorrentes da Lei Municipal nº2.458/2023, de 29 de dezembro de 2023 (alterada pela Lei Municipal nº2.464/2024, de 18 de janeiro de 2024), será comum ao prazo para prestação de contas final dos recursos decorrentes da Lei Municipal nº2.454/2023, de 12 de dezembro de 2023, de 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de vigência do termo de colaboração firmado.

Art. 5º. Aplica-se, no que couber, a Resolução nº001/2024 deste Conselho à execução da Lei Municipal nº2.458/2023, de 29 de dezembro de 2023 (alterada pela Lei Municipal nº2.464/2024, de 18 de janeiro de 2024).

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo, 20 de fevereiro de 2024.

KEILA RODRIGUES CURTY GANIM
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

SIMIÃO CORRÊA XIMENES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. 002/2022



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR CORDOIEIRO PERRUT
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
MEC COMERCIAL ATACADISTA LTDA	51.659.557/0001-70

Itens: 76, 120 e 221, no valor total dos itens R\$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).

EMPRESA	CNPJ
---------	------



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

R 3 C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	35.537.017/0001-67
---------------------------------------	--------------------

Item: 121, no valor total do item R\$ 9.555,00 (nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Itens: 63 e 172, no valor total dos itens R\$ 19.860,00 (dezenove mil e oitocentos e sessenta reais).

EMPRESA	CNPJ
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61

Item: 140, no valor total do item R\$ 202.720,00 (duzentos e dois mil e setecentos e vinte reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 241.375,00 (duzentos e quarenta e um mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

THARCÍLIA MARIA MONTEIRO BRITTO DE MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORT. Nº 005/2021

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item de R\$ 1.675,00 (hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 1.675,00 (hum mil e seiscentos e setenta e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

TAMIRIS ROQUE BARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORT. Nº 003/2021



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item de R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

PAULO SANTANA JERÔNIMO
DIRETOR DO GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 028/2021

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Itens: 63, no valor total do item de R\$ 83,75 (oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Sendo o valor total homologado R\$ 83,75 (oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

SÔNIA LEÃO DA SILVA PERES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORT. Nº 0013 /2021

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

NÉLIDA ABREU MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORT. Nº 008/2021

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Especial de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item de R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

RONALDO FREITAS DE SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL
PORT. Nº 049/2022

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023**, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria de Obras, Habitação e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou a empresa abaixo relacionada no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedora do certame a empresa supracitada que ofereceu a melhor proposta no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESA:

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Item: 63, no valor total do item R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 167,50 (cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

DOUGLAS FERNANDO AMANCIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORT. Nº 005/2024



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2024 - EDITAL Nº 0009/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0008/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 00694/2024.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **PNEUS NOVOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 05/03/2024 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 21/02/2024.

IVAN LIMA PRAXEDES
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 0253/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 030/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção e alimentação do Portal do Contribuinte da Secretaria Municipal de Fazenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 1021/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



TAMIRIS ROQUE BARD
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PORT. Nº 003/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 031/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material para a Ginástica 3ª Idade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00774/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA 011/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 032/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 150 (cento e cinquenta) camisas tipo regata para a Ginástica 3ª Idade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 00772/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;



II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA 011/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 033/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de elaboração de projetos básicos e projetos complementares de arquitetura e engenharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obra, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 1359/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.



5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

DOUGLAS FERNANDO AMANCIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA
PORT. Nº 005/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 034/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços na área de comunicação social nas categorias de roteiro, gravação, edição, criação de artes para redes sociais, redator, repórter, revisor de textos e programador visual, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 1242/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

PAULO SANTANA JERÔNIMO
DIRETOR DO GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 028/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 035/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

1 - DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente procedimento é o recebimento de propostas de preços com vistas a contratação de empresa especializada para a



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

prestação dos serviços de transmissão ao vivo no youtube e instagram do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme previsto no Termo de Referência presente nos autos do processo administrativo nº 1239/2024.

2 - DA FINALIDADE:

2.1 A finalidade deste procedimento é:

I – dar publicidade à intenção do Município de Carmo de convocar interessados para a apresentação de eventual proposta mais vantajosa;

II – Divulgar no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de Carmo, assim como, no Portal Transparência, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, visando obter propostas de interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

III – No Termo de Referência consolida as informações necessárias à respeito da contratação e estabelecer as condições do objeto, entrega e obrigações.

3 - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

3.1 Aplicam-se a este procedimento as disposições prescritas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:

4.1 As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da data de publicação no Diário Oficial e Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Carmo, sendo entregues e protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Carmo situado à Praça Princesa Isabel, nº 15, Centro, nesta cidade, no horário de 09:00 às 17:00 horas.

5 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Este procedimento poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício.

5.2 Os prazos estabelecidos neste edital poderão ser prorrogados à critério da Prefeitura Municipal de Carmo.

5.3 Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, estes ficarão automaticamente adiados para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

MARCELO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA 011/2021

02 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024 EDITAL Nº 0006/2024 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que se fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, a realização do Pregão Presencial nº 0006/2024 SRP, Processo Administrativo Nº 10305/2023.

Objeto: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **FÓRMULAS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

Data da Licitação: 06/03/2024 às 09:00 horas.

Local e Horário para adquirir o Edital: Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 01, Centro Administrativo, Centro-Carmo/RJ, (Setor de Licitações) no horário de 13h00min às 16h00min, e/ou pelo site www.carmo.rj.gov.br, identificando a empresa solicitante e a licitação desejada.

Carmo-RJ, 21/02/2024.

IVAN LIMA PRAXEDES
PREGOEIRO
PORTARIA Nº 0253/2023



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61

Item: 140, no valor total do item de R\$ 15.330,70 (quinze mil, trezentos e trinta reais e setenta centavos).

EMPRESA	CNPJ
MEC COMERCIAL ATACADISTA LTDA	51.659.557/0001-70

Itens: 76, 120 e 221, no valor total dos itens de R\$ 408,50 (quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos).

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Itens: 63 e 172, no valor total dos itens de R\$ 2.077,65 (dois mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Sendo o valor total homologado R\$ 17.816,85 (dezesete mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO MIRANDA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORT. Nº 006/2024

02 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023 - EDITAL Nº 0097/2023 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARMO - LICITAÇÕES, DISPENSAS E CONTRATAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 253/2023 de 21/07/2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 0072/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006211/2023, tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Carmo, no período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Carmo, que classificou as empresas abaixo relacionadas no referido certame.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PRAÇA PRINCESA ISABEL, Nº 91, CARMO, RJ, CEP: 28640-000 - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Página 15 de 20



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio, que julgou e considerou vencedoras do certame as empresas supracitadas que ofereceram as melhores propostas no certame, para formalização do Contrato abaixo relacionada:

EMPRESAS:

EMPRESA	CNPJ
JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP	35.496.391/0001-61

Item: 140, no valor total do item de R\$ 6.335,00 (seis mil e trezentos e trinta e cinco reais).

EMPRESA	CNPJ
MEC COMERCIAL ATACADISTA LTDA	51.659.557/0001-70

Itens: 76, 120 e 221, no valor total dos itens de R\$ 1.017,00 (hum mil e dezessete reais).

EMPRESA	CNPJ
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS SOPHIA EIRELI	16.779.499/0001-17

Itens: 63 e 172, no valor total dos itens de R\$ 14.410,00 (catorze mil e quatrocentos e dez reais).

Sendo o valor total homologado R\$ 21.762,00 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Dê-se ciência as empresas vencedoras, com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Carmo- RJ, 21 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO MOURA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORT. 047/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0024/2024 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10829/2023;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº0007/2024;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARTINHO CAMPOS, Nº37, FUNDOS, CENTRO, CARMO-RJ, O QUAL SERÁ DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA CONFORME MEMORANDO Nº267/2022 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO EM EPIGRAFE FORMULADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E INFRAESTRUTURA;

LOCADOR: DAVI JOSÉ DE CARVALHO MACEDO;

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CARMO;

FUNDAMENTO: ART. 74, V DA LEI Nº14.133/2021;

VALOR: R\$1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) MENSAIS, PERFAZENDO-SE O TOTAL DE R\$16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

PRAZO: 12 (DOZE) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº0600.0412200182.025-3390.36.00;

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ANO DO CONTRATO



EXTRATO DE CONTRATO Nº 0099/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006933/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$945,00 (NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº019/2024 DO GABINETE DO PREFEITO;

PRAZO: 02 (DOIS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.0412200142.005-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0102/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006211/2023;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0072/2023;

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME DESCRITO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº0072/2023 E SEUS ANEXOS E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, VINCULADOS À PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SOPHIA EIRELI;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$90.656,50 (NOVENTA MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº062/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

PRAZO: ESTIMADO ATÉ 30/08/2024;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236100082.181-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0118/2024

MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10319/2023; (ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8396/2022 DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-RJ - PREGÃO Nº03/2023);

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº032G/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



VALOR: R\$185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS);

PRAZO: 06 (SEIS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1902.2678200182.779-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0119/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10319/2023; (ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8396/2022 DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-RJ - PREGÃO Nº03/2023);

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº033G/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS);

PRAZO: 06 (SEIS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1902.2678200182.779-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0120/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10319/2023; (ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8396/2022 DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-RJ - PREGÃO Nº03/2023);

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº020/2024 DO GABINETE DO PREFEITO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS);

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.0412200142.005-3390.30.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0121/2024
MUNICÍPIO DE CARMO - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10319/2023; (ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8396/2022 DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-RJ - PREGÃO Nº03/2023);

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº09/2024 DO GABINETE DO PREFEITO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS);



DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

ANO III - Nº 724 - QUINTA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2024 - PODER EXECUTIVO



ICP Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital Padrão ICP-Brasil

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100.0412200142.005-3390.39.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0122/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº10319/2023; (ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8396/2022 DO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA-RJ - PREGÃO Nº03/2023);

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS CONFORME OS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº033/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: RENATA SILVA SENRA RIBEIRO ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº14.133/2021;

VALOR: R\$11.975,00 (ONZE MIL NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS);

PRAZO: 03 (TRÊS) MESES;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200.1812200022.093-3390.39.00;

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2024 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006933/2022;

PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/2023;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, COM FORNECIMENTO REGULAR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I (PROPOSTA E PREÇOS) E ANEXO II (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO;

CONTRATADA: BRUNO DO CARMO FERREIRA ME;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

VALOR: R\$1.146,00 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS) REFERENTE AOS ITENS DA PLANILHA DO MEMORANDO Nº007/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS;

PRAZO: IMEDIATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1545200181.172-4490.52.00;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0458/2023 MUNICÍPIO DE CARMO - CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1249/2024;

OBJETO: 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº0458/2023;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARMO; CONTRATADA: MC RODRIGUES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA;

FUNDAMENTO: ART. 57, §1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES;

PRAZO: 04 (QUATRO) MESES, À PARTIR DO TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL EM VIGOR;



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

Processo Administrativo nº 00686/2024

Instrumento: contrato nº 006/2024

Partes: Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal CARMOPREV

Empresa Sumicity Telecomunicações S.A,

Prestação serviços de conexão á rede de Internet +Telefone Fixo 240 MBPS +fixo + hero+paramont+mumo para exercício 2024.

Valor Estimado em 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais).

Dividido em 12 parcelas

Dotação:1500.0427200332.141.3390.39.00.00-18000000/19

Fundamentação Legal Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitação -Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

Processo Administrativo nº 00688/2024

Partes: Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal CARMOPREV e a Empresa Serv.Seg.Monitoramento e Segurança Eletrônica Patrimonial Eireli.

Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico para o Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal – CARMOPREV. no exercício de 2024.

Dotação Orçamentaria :1500.0427200332.141.3390.39.00-18000000/19

Valor global: 1.980,00(quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos). Dividido em 12 parcelas de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Fundamentação Legal Artigo 75 § II, DA Nova Lei de Licitação- Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV - *CONTRATOS, ADITIVOS E RESCISÕES*

Processo Administrativo nº 00687/2024

Extrato de Contrato nº 008/2024

Partes: Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal CARMOPREV e a empresa DIG CARMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

Objeto: Prestação de serviços, com Link corporativo-velocidade de 60 mega com LSA de até 24 horas-Link corporativo +IP fixo para acesso remoto 60 MBPS.

Fundo Financeiro Especial de custeio da Previdência Municipal –CARMOPREV. para o exercício de 2024.

Dotação Orçamentaria :1500.0427200332.141.3390.39.00-18000000/19

Valor global: 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Dividido em 12 parcelas de R\$ 349,90 (trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Fundamentação Legal Artigo 75 § II, DA Nova Lei de Licitação- Lei nº 14.133/2021.